



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Poço das Antas
CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1096 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: camara@pocodasantas-rs.com.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 024 de 01 de agosto de 1997.

**APROVA O TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE POÇO
DAS ANTAS, ATRAVÉS DA PREFEITURA
MUNICIPAL E O GOVERNO DO ESTADO DO RIO
GRANDE DO SUL, ATRAVÉS DA SECRETARIA
DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO,
VISANDO A COLABORAÇÃO MÚTUA NA
REALIZAÇÃO DO PROGRAMA PRÓ-RURAL 2000.**

EUSÉBIO JOSÉ LUDWIG, Presidente da Câmara de Vereadores
do Município de Poço das Antas.

Faço saber, em cumprimento ao disposto no inciso III do artigo
35 da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores Municipal
aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto:

Artigo Único – é aprovado o Termo de Cooperação Técnica que,
entre si, firmar o Município de Poço das Antas através da Prefeitura Municipal e o
Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Agricultura e do Abastecimento,
visando a colaboração mútua na realização do Programa Pró-Rural 2000.

Câmara Municipal de Vereadores de Poço das Antas, 01 de agosto
de 1997.

Eusébio José Ludwig
Presidente do Legislativo